

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O N º 373, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.019.606,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.019.606,53 (Vinte e Um Milhões, Dezenove Mil, Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0131	449051	4.164.600,00
161011236114164963 - SEDUC	0131	339030	5.635.400,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0130	459065	11.000.000,00
211010618114258264 - SEGUP	0101	449052	128.546,88
522010342114257565 - SUSIPE	0101	449039	20.809,65
702012212614248238 - CODEC	0261	339140	250,00
722012312614248238 - JUCEPA	0261	339140	70.000,00
		TOTAL	21.019.606,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	128.546,88
522010342114257564 - SUSIPE	0101	449051	20.809,65
672011648214207541 - COHAB	0130	449051	1.000.000,00
702012212212978338 - CODEC	0261	339039	250,00
722012312514506392 - JUCEPA	0261	339040	70.000,00
901011030214277582 - FES	0130	449052	8.900.000,00
901011030214278289 - FES	0130	449051	1.100.000,00
951012645114157537 - NGTM	0131	449051	9.800.000,00
		TOTAL	21.019.606,53

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

D E C R E T O N º 375, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por OPERAÇÕES DE CRÉDITO, no valor de R\$ 1.608.210,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "b" da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.608.210,35 (Hum Milhão, Seiscentos e Oito Mil, Duzentos e Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0131	449051	1.608.210,35
		TOTAL	1.608.210,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do produto de operações de crédito, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 492554

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 5.071/2019-CCG DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/531887,
R E S O L V E:
autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Belém/Marabá, no período de 4 à 6 de novembro de 2019, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto 2 e ½ (duas e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.072/2019-CCG DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/533158,
R E S O L V E:
autorizar ARLINDO PENHA DA SILVA, Secretário de Estado de Esporte e Lazer a viajar para o Rio de Janeiro/RJ, no período de 1º a 4 de novembro de 2019, a fim de participar do evento Grand Slan de Jiu-Jitsu, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, VÍTOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, Secretário Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.073/2019-CCG DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/535101,
R E S O L V E:
exonerar CAMILA ROSSAS MORAES do cargo em comissão Coordenador de Convênios, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de novembro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2019-CCG/PA
A Pregoeira da Casa Civil da Governadoria, informa que, em face da necessidade em readequar o Edital em conformidade com o Decreto de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, promoverá a suspensão do Pregão Eletrônico nº 12/2019-CCG/PA.
Belém, 05 de novembro de 2019.
Ana Régio Castro
Pregoeira

Protocolo: 492552